

DECRETO No:2441 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1586 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.27	SEC. SAUDE/ EPMD/ VIG. SANIT/B E SOCIAL	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4053	Manutenção de Veículo	
3.3.90.30.00	265 Material de Consumo	15.158,66
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	15.158,66
TOTAL:		R\$ 15.158,66

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

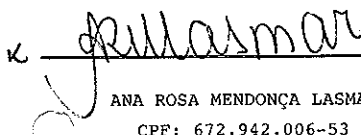
Por Excesso de Arrecadação:

R\$

15.158,66

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 18 DE JULHO DE 2017



ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL